



Indicação Nº 11221/2026

Súmula: *Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, para estudos técnicos de engenharia de tráfego visando à implantação de ondulação transversal (lombada), acompanhada da devida sinalização horizontal e vertical, na Rua Francisco Teixeira de Carvalho, nº 501, em frente ao Condomínio Bela Cidade.*

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que por intermédio da Secretaria e dos órgãos competentes, que sejam realizados estudos técnicos de engenharia de tráfego visando à implantação de ondulação transversal (lombada), acompanhada da devida sinalização horizontal e vertical, na Rua Francisco Teixeira de Carvalho, nº 501, em frente ao Condomínio Bela Cidade.

A presente Indicação é apresentada em atendimento à solicitação dos moradores do Condomínio Bela Cidade, que relatam a necessidade de adoção de medidas destinadas à redução da velocidade dos veículos e ao aumento da segurança de pedestres e demais usuários da via.

Após a realização da avaliação técnica, constatadas a necessidade e a viabilidade da medida, solicita-se que o Poder Executivo adote as providências necessárias para implantação do dispositivo, observando as normas de trânsito e os critérios técnicos estabelecidos pelos órgãos competentes.

Indicação Nº 11221/2026 - Documento assinado digitalmente em 22/09/2026 - PROTOCOLO 22267/2026 - 22/09/2026 13:00 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: NX71-4TTY-EZ7Z-2Y0P





Justificativa

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Senhoras Vereadoras

A presente Indicação tem por finalidade atender a uma solicitação dos moradores do Condomínio Bela Cidade, localizado na Rua Francisco Teixeira de Carvalho, nº 501, que reivindicam a adoção de medida de moderação de tráfego em frente ao empreendimento, visando proporcionar maior segurança aos moradores, pedestres, motoristas e demais usuários da via.

O Condomínio Bela Cidade é composto por 09 (nove) torres residenciais e mais 01 (uma) em contrução, circunstância que resulta em expressiva circulação diária de pessoas e veículos em suas proximidades. O movimento se intensifica principalmente nos horários de entrada e saída de moradores, trabalhadores, visitantes, prestadores de serviços e demais usuários.

Além da elevada concentração residencial, merece destaque a existência de unidade hospitalar situada a menos de cinco minutos de caminhada do local, o que contribui para aumentar significativamente a circulação de pedestres na região. Entre esses usuários podem estar pacientes, acompanhantes, trabalhadores, pessoas idosas, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e famílias que necessitam transitar pelo trecho com maior segurança.

Nesse contexto, a velocidade desenvolvida pelos veículos na via pode representar fator de risco, especialmente diante da movimentação existente no acesso ao condomínio. A implantação de mecanismo adequado de redução de velocidade, caso tecnicamente recomendada, poderá contribuir para a prevenção de acidentes e para a melhoria das condições de circulação e travessia dos pedestres.





O Código de Trânsito Brasileiro – Lei Federal nº 9.503/1997, em seu art. 94, parágrafo único, prevê a utilização de ondulações transversais nos casos especiais definidos pelo órgão ou entidade competente, de acordo com os padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN. Dessa forma, a presente solicitação preserva a necessária avaliação do órgão municipal de trânsito antes da implantação da medida. Código de Trânsito Brasileiro – Presidência da República

A regulamentação do CONTRAN também estabelece critérios técnicos para utilização e sinalização desses dispositivos, razão pela qual se mostra pertinente a realização prévia de estudo de engenharia de tráfego, de modo que a Administração Municipal possa verificar as características da via, fluxo de veículos e pedestres, velocidades praticadas e demais aspectos necessários à escolha da solução mais adequada.

Importante ressaltar que a presente demanda decorre diretamente da manifestação dos moradores do Condomínio Bela Cidade, que convivem diariamente com a movimentação de veículos e pedestres no local e buscam uma solução preventiva para proporcionar maior segurança à comunidade.

Diante da relevante concentração populacional existente nas 10 torres residenciais, da intensa circulação de veículos e pedestres e da proximidade de unidade hospitalar, solicita-se ao Poder Executivo especial atenção à presente reivindicação, promovendo vistoria e estudo técnico no endereço indicado e, sendo constatada a viabilidade, procedendo à implantação da ondulação transversal, acompanhada das respectivas sinalizações horizontal e vertical, ou adotando outra medida de moderação de tráfego que o órgão competente considere tecnicamente mais adequada.

Ante o exposto, considerando tratar-se de medida de caráter preventivo e de interesse da segurança viária da população, contamos com o atendimento da presente Indicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de maio de 2025.

BISPO AFONSO

VEREADOR

Indicação Nº 11221/2026 - Documento assinado digitalmente em 22/09/2026 - 22/09/2026 13:00 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: NX71-4TTY-EZ7Z-2Y0P



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NX714T7YEZ7Z2Y0P>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NX71-4T7Y-EZ7Z-2Y0P



AFONSO DA SILVA

Vereador

Assinado em 22/09/2026, às 13:00:13